



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		5826/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.728, no Diário Oficial da União Nº 113, de 13 de junho de 2019, seção 2, página 51, do servidor GABRIEL LIMAVERDE SOARES COSTA SOUSA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182184, com a finalidade de participar de Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos para a Produção do Antígeno SM14 em parceria com o Instituto de Pesquisa de Doenças Infecciosas - IDRI, em Seattle, Estados Unidos, no período de 17/06/2019 a 29/06/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no processo nº 25030.000091/2019-75.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/07/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5826/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/07/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/07/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.